

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 09**

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2015

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

##### **1) SECRETARIA-EXECUTIVA**

#### **ATOS DO SECRETÁRIO**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, com a redação dada pela Portaria CGU n.º 1.506, de 10 de julho de 2014, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

#### **PORTARIA**

##### **Nº 467 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, à servidora **PATRÍCIA MARIA DE SOUSA PEDREIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1052536, requisitada do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

#### **PORTARIA**

##### **Nº 468, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora **LORENA MESQUITA SILVA**, ocupante do cargo de Analista Jurídico,

requisitada do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

#### **PORTARIA**

##### **Nº 469, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, ao servidor **MAURÍCIO ROMEIRO BASTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE 1740363, requisitado do Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho e Emprego, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com o inciso I e §2º do art. 3º da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, resolve:

#### **PORTARIA**

##### **Nº 462, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Remover, de ofício, o servidor **VALMIR GOMES DIAS**, matrícula SIAPE nº 1572014, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, classe C, padrão II, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro para a Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, em virtude de sua nomeação para o cargo de Chefe da Controladoria Regional do Estado de Goiás, código DAS 101.4.

#### **PORTARIA**

##### **Nº 463, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Remover, de ofício, a servidora **SANDRA INSERTI SIMÃO**, matrícula SIAPE nº 1050237, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe S, Padrão I, da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná para o Órgão Central, a contar da publicação desta Portaria, conforme informações constantes do processo nº 00190.001707/2015-38, em virtude de sua nomeação para o cargo de Assistente Técnico da Coordenação Geral de Auditoria da Área de Saúde.

## **2) CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NOS ESTADOS**

### **ATOS DOS CHEFES**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Portaria/SE/CGU nº 2.119, de 19.10.2009, **R E S O L V E**:

## **PORTARIA**

### **Nº 466, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Art. 1º Designar os servidores **Elber Stilben de Souza**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1218347, **Tiago Abi Rios**, Administrador (requisitado), matrícula SIAPE nº 1828209 e **Arnaldo Cardoso de Freitas**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0059696 para, sob a presidência do primeiro, constituírem as comissões de inventário de bens móveis e bens imóveis de uso na Controladoria-Regional da União no Estado de Mato Grosso do Sul, exercício 2014 e 2015, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 8 de abril de 1988 e da IN/STN nº 8, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º Estabelecer como prazo para encaminhamento dos relatórios de conclusão à DGI até 31 de julho de 2015.

Dê-se ciência.

Publique-se.

### **PORTARIA Nº 429, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Autoriza servidor público federal a dirigir veículo oficial pertencente à Controladoria Regional da União no Estado do Pará.

**A CHEFA DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.214, de 12/06/2012, publicado no Boletim Interno N.º 31, de 15 de junho de 2012, do Diretor de Gestão Interna da Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União, **R E S O L V E :**

Art. 1º Autorizar o servidor **LEANDRO CALVOSO CAVALCANTI**, SIAPE **1643766**, portador da Carteira Nacional de Habilitação de N.º Registro **00635487840**, Categoria **AB**, DETRAN-PA, a dirigir veículo oficial de patrimônio da Controladoria Regional da União no Estado do Pará, conforme disposto no Art. 1º da Lei N.º 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

### **3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

#### **ATOS DA DIRETORA**

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

#### **PORTARIA**

##### **Nº 443, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/09/2009 a 27/09/2014, ao servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1729136, em exercício no Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno, no período de **22/04/2015 a 22/07/2015**, para participar dos cursos de Português - Gramática e Redação, na modalidade presencial, no Curso Professor Filemon, de Licitação e Contratos Administrativos e da Lei 8.112/90, ambos na modalidade à distância no Portal Educação (Processo nº 00190.001488/2015-97).

#### **PORTARIA**

##### **Nº 483, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/03/2005 a 09/03/2010, à servidora **FABIANA NEPOMUCENO DA CUNHA**, Engenheira Agrônoma, matrícula SIAPE n.º 1438634, em exercício na Ouvidoria-Geral da União, Coordenação Geral de Atendimento ao Cidadão, no período de **02/03/2015 a 31/03/2015**, para participar do curso de Gestão de Pessoas nas Organizações, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00190.001738/2015-99).

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 1.166, de 11 de julho de 2012, tendo em vista o que consta no processo nº 00190.027848/2014-08, resolve:

#### **PORTARIA**

##### **Nº 486, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Conceder exercício provisório, nos termos do § 2º do art. 84 combinado com art. 36, inciso III, alínea “a”, ambos da Lei nº 8.112/1990, à servidora **ANDRÉA FRANCO FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 2439868, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, classe B, padrão III, em exercício no Órgão Central desta Controladoria em Brasília, na Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC em São José dos Campos (SP), em virtude do deslocamento de ofício de seu cônjuge para o CPORAER-SJ (Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da Aeronáutica), na cidade de São José dos Campos.

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro

de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

#### **PORTARIA**

##### **Nº 491, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Alterar o período da licença para capacitação concedida à servidora **KELMA DE ALENCAR FEIJÓ**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º0118008, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, por intermédio da Portaria n.º 97, de 13/01/2015, publicada no Boletim Interno n.º 03, de 16/01/2015, de 01/03/2015 a 30/03/2015 para 02/03/2015 a 31/03/2015, conforme Processo nº 00206.001566/2014-56.

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

#### **PORTARIA**

##### **Nº 453 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**Art. 1º** Designar a servidora **THAÍS LIMA DE PAULO**, CPF n.º **697.563.921-34** e seu substituto **RANIERE ARAÚJO DE CAMPOS**, CPF n.º 769.011.491-15, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 59/2014**, firmado com a empresa **MACIEL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, cujo objeto consiste na realização de treinamentos Cobit V5 Foundations, ITIL V3 Foundations e PMP 5ª Edição, em caráter perpétuo, a fim de atender as necessidades da Controladoria-Geral da União em Brasília/DF, conforme especificações detalhadas no Anexo A, “Especificações Técnicas” e Anexo B, “Proposta da Empresa” que fazem parte integral do Contrato.

**Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

**I** - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

**II** – Controlar a vigência do Contrato;

**III** - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplina a matéria;

**IV** - Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

**V** - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

**VI** - Acompanhar e controlar o saldo das Notas de Empenho de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

**VII** - Conferir os dados das Notas Fiscais/Faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**VIII** – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do Contrato;

**IX** - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

**X** - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

**XI** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

**XII** – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

**XIII** – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

## **PORTARIA**

### **Nº 484 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**Art. 1º** Designar os servidores, **ANTONIO ROBERTO SILVA RIBEIRO**, CPF n.º 225.919.581-49, e seu substituto, **LUIS FELIPE PARCA LOPES**, CPF n.º 017.161.411-92, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na

execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO N° 04/2015** e dos demais Contratos decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços abaixo indicada, firmados com a empresa **PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA**, que tratam da contratação de empresa especializada no fornecimento de gasolina tipo C comum e aditivada, óleo diesel comum e etanol, com disponibilização de sistema de gerenciamento eletrônico das unidades de abastecimento (postos de combustíveis), nos termos e condições constantes do Edital e seus Anexos.

<b>EMPRESA</b>	<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>
<b>PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA</b>	<b>(06/2014 – PGR)</b>

**Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

**I** - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo;

**II** – Controlar a vigência dos Contratos;

**III** - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas nos Contratos, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

**IV** - Anotar nos respectivos processos todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

**V** - Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, (entrega, testes de conformidade e o aceite final), recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

**VI** - Acompanhar e controlar o saldo das Notas de Empenho de modo a evitar que o objeto dos Contratos seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

**VII** - Conferir os dados das Notas Fiscais/Faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**VIII** – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do Contrato;

**IX** - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de rescisão do Contrato,

sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

**X** - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

**XI** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

**XII** – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

**XIII** – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

#### **4) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

##### **ATOS DA COORDENADORA-GERAL**

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

##### **PORTARIA**

##### **Nº 448 DE 24 DE FEVEREIRO 2015.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **DANY ANDREY SECCO**, matrícula SIAPE nº 1538685, relativas ao exercício de 2014, a partir do dia 20 de fevereiro de 2015, ficando os 08(oito) dias restantes marcados para o período de 09 a 16 de julho de 2015.

##### **PORTARIA**

##### **Nº 449 DE 24 DE FEVEREIRO 2015.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **NILTON CARLOS JACINTHO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1503433, relativas ao exercício de 2015, a



partir do dia 24 de fevereiro de 2015, ficando os 04(quatro) dias restantes marcados para o período de 27 a 30 de abril de 2015.

#### **PORTARIA**

##### **Nº 454 DE 24 DE FEVEREIRO 2015.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **MARCOS GERHARDT LINDENMAYER**, matrícula SIAPE nº 1979604, relativas ao exercício de 2014, a partir do dia 19 de fevereiro de 2015, ficando os 10(dez) dias restantes marcados para o período de 04 a 13 de maio de 2015.

#### **PORTARIA**

##### **Nº 455 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora **MARLENE APARECIDA BRAGA BICALHO**, matrícula SIAPE nº 1449749, relativas ao exercício de 2014, a partir do dia 23 de fevereiro de 2015, ficando os 09(nove) dias restantes marcados para o período de 02 a 10 de julho de 2015.

#### **PORTARIA**

##### **Nº 456 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **ROGÉRIO VIEIRA DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 1459979, relativas ao exercício de 2014, a partir do dia 20 de fevereiro de 2015, ficando os 11(onze) dias restantes marcados para o período de 09 a 19 de março de 2015.

#### **PORTARIA**

##### **Nº 457 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora **ANGELA CARBALLIDO FERNANDEZ**, matrícula SIAPE nº 1369816, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 19 de fevereiro de 2015, ficando os 02(dois) dias restantes marcados para o período de 03 a 04 de novembro de 2015.

#### **PORTARIA**

##### **Nº 458 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor **VALMIR GOMES DIAS**, matrícula SIAPE nº 1572014, relativas ao exercício de 2015, a partir de 27/01/2015, ficando os 11 dias restantes marcados para o período de 16/03/2015 a 26/03/2015.

#### **PORTARIA**

##### **Nº 459 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor **BENJAMIM MOREIRA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 0703316, relativas ao exercício de 2015, a partir de 06/02/2015, ficando os 6 dias restantes marcados para o período de 09/03/2015 a 14/03/2015

**PORTARIA****Nº 460 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor **LUCIANE CAROLINE RABER BASSO**, matrícula SIAPE nº 1819695, relativas ao exercício de 2015, a partir de 19/02/2015, ficando os 17 dias restantes marcados para o período de 11/08/2015 a 27/08/2015.

**PORTARIA****Nº 461 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor **RONALDO FERREIRA MAGALHAES MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1458111, relativas ao exercício de 2015, a partir de 20/02/2015, ficando os 29 dias restantes marcados para o período de 06/04/2015 a 04/05/2015.

**PORTARIA****Nº 464 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **RENATO BARBOSA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1097458, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 23 de fevereiro de 2015, ficando os 05(cinco) dias restantes marcados para o período de 28 de dezembro de 2015 a 01 de janeiro de 2016.

**PORTARIA****Nº 482 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora **ANJULI TOSTES FARIA OSTERNE**, matrícula SIAPE nº 1743373, relativas ao exercício de 2014, a partir do dia 27 de fevereiro de 2015, ficando os 11(onze) dias restantes marcados para o período de 09 a 19 de março de 2015.

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**PROCESSO:** 00190.001787/2015-21  
**NOME:** LEONARDO DANTAS DA SILVA  
**MATRÍCULA:** 1117778  
**CATEGORIA FUNCIONAL:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE  
**LOTAÇÃO:** CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
**EXERCÍCIO:** DSEDU II

**DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:**

**EMISSOR DA CERTIDÃO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**PERÍODO(S):**

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
07JAN2002	07MAI2004	MASA DA AMAZÔNIA LTDA.	852	Iniciativa Privada	CLT	Atividade Privada

01JUN2004	28FEV2010	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	2099	Iniciativa Privada	CLT	Atividade Privada
-----------	-----------	------------------------------------	------	-----------------------	-----	----------------------

**FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL**

· Para aposentadoria e disponibilidade, conforme o art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

**OBSERVAÇÕES**

· Averbar 2951 (dois mil novecentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 8 anos, 1 mês e 1 dia, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**PROCESSO:** 00190.001910/2015-12  
**NOME:** ROBERTA SILVEIRA SEABRA GAMA  
**MATRÍCULA:** 1478666  
**CATEGORIA FUNCIONAL:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE  
**LOTAÇÃO:** CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
**EXERCÍCIO:** SFC/DRAGR

**DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:**

**EMISSOR DA CERTIDÃO:** HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL/EXÉRCITO BRASILEIRO/MIN. DA DEFESA

**PERÍODO(S):**

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
27OUT2004	27SET2009	HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL/EXÉRCITO BRASILEIRO/MIN. DA DEFESA	1797	Serviço Público Federal	RJU	Atividade Pública Federal

**FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL**

· Para todos os fins, conforme o art. 100 da Lei n.º 8.112/90.

**OBSERVAÇÕES**

· Averbar 1797 (um mil setecentos e noventa e sete) dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 7 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL/EXÉRCITO BRASILEIRO/MIN. DA DEFESA.

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**PROCESSO:** 00190.001868/2015-21  
**NOME:** THÁIS LIMA DE PAULO  
**MATRÍCULA:** 1741767  
**CATEGORIA FUNCIONAL:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE  
**LOTAÇÃO:** CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
**EXERCÍCIO:** DSI

**DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:**

**EMISSOR DA CERTIDÃO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**PERÍODO(S):**

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
26JAN1999	02JAN2002	SO SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.	1072	Iniciativa Privada	CLT	Atividade Privada
01ABR2003	31MAR2006	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	1096	Autônomo	CLT	Atividade Autônoma
01ABR2006	09FEV2007	INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A.	314	Iniciativa Privada	CLT	Atividade Privada

10FEV2007	28FEV2007	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	19	Autônomo	CLT	Atividade Autônoma
01MAR2007	30MAI2008	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.	456	Iniciativa Privada	CLT	Atividade Privada
02JUN2008	28OUT2008	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.	148	Iniciativa Privada	CLT	Atividade Privada
29OUT2008	26NOV2008	MIRANTE INFORMÁTICA LTDA.	28	Iniciativa Privada	CLT	Atividade Privada
27NOV2008	01DEZ2008	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA.	5	Iniciativa Privada	CLT	Atividade Privada
02DEZ2008	27NOV2009	POLIEDRO INFORMÁTICA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI	360	Iniciativa Privada	CLT	Atividade Privada
02DEZ2009	20SET2012	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	1024	Serviço Público Federal	CLT	Atividade Pública Federal

#### FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para aposentadoria e disponibilidade, conforme o art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

#### OBSERVAÇÕES

· Averbar 4522 (quatro mil quinhentos e vinte e dois) dias, ou seja, 12 anos, 4 meses e 22 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**PROCESSO:** 00190.001846/2015-61

**NOME:** VIVIAN VIEIRA DE SOUZA

**MATRÍCULA:** 1820386

**CATEGORIA FUNCIONAL:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

**LOTAÇÃO:** CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**EXERCÍCIO:** OGU

#### DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

**EMISSOR DA CERTIDÃO:** MINISTÉRIO DA FAZENDA

**PERÍODO(S):**

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
24MAR2014	08ABR2014	MINISTÉRIO DA FAZENDA	16	Administração Direta Federal	RJU	Atividade Pública Federal

#### FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para todos os fins, conforme o art. 100 da Lei n.º 8.112/90.

#### OBSERVAÇÕES

· Averbar 16 ( dezesseis) dias, ou seja, 16 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) MINISTÉRIO DA FAZENDA.

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**PROCESSO:** 00190.001846/2015-61

**NOME:** VIVIAN VIEIRA DE SOUZA

**MATRÍCULA:** 1820386

**CATEGORIA FUNCIONAL:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

**LOTAÇÃO:** CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**EXERCÍCIO:** OGU

**DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:**

**EMISSOR DA CERTIDÃO:** AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

**PERÍODO(S):**

<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>EMPRESA/ÓRGÃO</b>	<b>DIAS</b>	<b>Natureza jurídica</b>	<b>Regime jurídico</b>	<b>Atividade Externa</b>
14OUT2010	23MAR2014	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA	1257	Autarquia Federal	RJU	Atividade Pública Federal

**FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL**

· Para todos os fins, conforme o art. 100 da Lei n.º 8.112/90.

**OBSERVAÇÕES**

· Averbar 1257 (um mil duzentos e cinquenta e sete) dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 12 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 09**

**PATRÍCIA MARIA DE SOUSA PEDREIRA**  
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 27 de fevereiro de 2015

**SIMONE GAMA ANDRADE**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos